



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, A SER
REALIZADA EM 20/12/2016.**

ORDEM DO DIA

ITEM 01: PROJETO DE LEI Nº 024/2016, de 20.11.2016.

AUTOR: Vereador Professor Cabo Carlos.

ASSUNTO: Declara a Banda de Musica do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins como bem integrante do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Social do município de Gurupi.


GLEYGHSTON PINHEIRO
Coordenador Legislativo